Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 10, de 01 de junho de 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Sebastião do Alto, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº 400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11 de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 098/2020, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, o servidor público municipal Antonio Roberto Fernandes Coelho, no cargo de Motorista, Matrícula M-79/0034-05, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Motorista - Lei 806/2019_____R$ 1.284,00
II – Triênio 60% - artigo 71, da Lei 169/92 _____R$ 770,40
III – Total_____R$ 2.054,40
(dois mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente